



SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIAS Nº 146-159 /2024 – SEMADI.....	1

PORTARIA Nº 146/2024– SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Cleuma Maria Silva e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora, **Cleuma Maria Silva**, matrícula 862-1 - AOSD, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 01 de agosto a 30 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros MA, 16 de Julho de 2024.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 147/2024 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Cássio Murilo Costa Chagas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor, **Cássio Murilo Costa Chagas**, matrícula 817-1 - GARI, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 01 de agosto a 30 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros MA, 16 de Julho de 2024.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 28be250e17d2f8d7fea0a56530ba17f65bc0b0f2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 148/2024 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora, **Virginia Maria Gomes Silva** e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora, **Virginia Maria Gomes Silva**, matrícula 918-2 - Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 01 de agosto a 30 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros MA, 18 de Julho de 2024.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 149/2024 – SEMADI

CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA JOIZIENE MARTINS ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade, prevista do artigo 166 a 168 da Lei Municipal nº 22, de 01 de março de 2010, pelo **prazo de 120 (cento e vinte) dias**, à servidora efetiva, **Joiziene Martins Almeida**, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **26/06/2024 a 26/10/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros/MA, 18 de Julho de 2024.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 150/2024 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora, **Maria Domingas Santos de Jesus** e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora, **Maria Domingas Santos de Jesus**, matrícula 948-1 - GARI, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), com carga horária de 40 horas semanais, no período de 01 de agosto a 30 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros MA, 18 de Julho de 2024.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 151/2024 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora **Maria do Socorro Dutra do Livramento** e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora, **Maria do Socorro Dutra do Livramento**, matrícula - 993-1, Agente Comunitário de Saúde (ACS) lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 01 de agosto a 30 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 28be250e17d2f8d7fea0a56530ba17f65bc0b0f2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Morros MA, 18 de Julho de 2024.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 152/2024 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora **Silvana Pereira dos Santos** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora, **Silvana Pereira dos Santos**, matrícula - 395-2, **AOSD**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com carga horária de 40 horas semanais, no período de 01 de agosto a 30 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros MA, 19 de Julho de 2024.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 153/2024 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor, **Edson Gabriel Silva Sousa**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor, **Edson Gabriel Silva Sousa**, matrícula – 556-1, **Policia Municipal**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 01 de agosto a 30 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros MA, 22 de Julho de 2024.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 154/2024 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor, **Edson Gabriel Silva Sousa** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor, **Edson Gabriel Silva Sousa**, matrícula – 556-1, **Policia Municipal**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 01 de agosto a 30 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros MA, 22 de Julho de 2024.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 155/2024 – SEMADI

CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA, TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS BARROSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

Considerando o Processo Administrativo Nº 1526/2024, formulado pela servidora, **Terezinha de Jesus dos Santos Barroso**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, prevista no artigo nos arts. 151, I, “d”, e arts. 169 a 172 da Lei Municipal nº 22, de 01 de março de 2010, pelo **prazo de 03 (três) meses**, a servidora, **Terezinha de Jesus dos Santos Barroso**, Agente Comunitária de Saúde, matrícula, 1015-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) no período de **01/08/2024 a 31/10/2024**.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 28be250e17d2f8d7fea0a56530ba17f65bc0b0f2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Morros/MA, 22 de Julho de 2024.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 156/2024 – SEMADI

CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR, ADRIELSON LEÃO MARQUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

Considerando o Processo Administrativo Nº 1637/2024, formulado pelo servidor, **Adrielson Leão Marques**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, prevista no artigo nos art. 151, I, “d”, e arts. 169 a 172 da Lei Municipal nº 22, de 01 de março de 2010, pelo **prazo de 03 (três) meses**, ao servidor, **Adrielson Leão Marques**, GARI, matrícula- 814-1, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) no período de **01/08/2024 a 31/10/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Morros/MA, 23 de Julho de 2024.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 157/2024 – SEMADI

CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA, MARIA ALBERTINA TEIXEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

Considerando o Processo Administrativo Nº 1638/2024, formulado pela servidora, **Maria Albertina Teixeira**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, prevista no artigo nos art. 151, I, “d”, e arts. 169 a 172 da Lei Municipal nº 22, de 01 de março de 2010, pelo **prazo de 03 (três) meses**, a servidora, **Maria Albertina Teixeira**, Gari, matrícula- 944-1, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) no período de **01/08/2024 a 31/10/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Morros/MA, 23 de Julho de 2024.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 158/2024 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Maria Sônia dos Santos Araújo e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora, **Maria Sônia dos Santos Araújo**, matrícula – 999- 1 **Agente Comunitário de Saúde (ACS)**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com carga horária de 40 horas semanais, no período de 01 de agosto a 30 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Morros MA, 23 de Julho de 2024.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 159/2024 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Rosa Hilda dos Santos Gonçalves e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 28be250e17d2f8d7fea0a56530ba17f65bc0b0f2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora, **Rosa Hilda dos Santos Gonçalves**, matrícula – 1011-1, **Agente Comunitário de Saúde (ACS)**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com carga horária de 40 horas semanais, no período de 01 de agosto a 30 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros MA, 23 de Julho de 2024.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 28be250e17d2f8d7fea0a56530ba17f65bc0b0f2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MORROS - MA**

**DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CORDENAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO**

AVENIDA DO RIO UNA, Nº 97, CENTRO

MORROS - MA, CEP: 65160-000

Email: edom@morros.ma.gov.br

Telefone: (98)00000-000

FRANCISCO MENDES CARVALHO JUNIOR

COORDENADOR DO DIARIO OFICIAL

PEDRO ROGÉRIO VALE ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 24/07/2024 15:59:12

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 28be250e17d2f8d7fea0a56530ba17f65bc0b0f2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

